



CONTRATO DE GESTÃO Nº 13/2026

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e do Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hércules da Costa Sandim, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, para estabelecer um compromisso público de atendimento aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao projeto Pedagógico Institucional - PDI-PPI da UFMS 2025-2030, por meio de projetos e ações, vinculado aos eixos, objetivos estratégicos, indicadores e metas da área de atuação da unidade, os quais estão vinculados ao Plano de Desenvolvimento da Pró-reitoria.

EIXO: CIDADANIA, BEM-ESTAR E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Obj. 3.9. Desenvolver uma gestão de pessoas estratégica e inovadora, focada no desenvolvimento humano, na capacitação contínua e na melhoria do clima organizacional.
- Obj. 3.11. Fortalecer a comunicação interna e o engajamento dos servidores, desenvolvendo o senso de pertencimento e a colaboração.

Indicador	Metas
Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%

EIXO: GOVERNANÇA, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
- Obj. 4.9. Reduzir o impacto ambiental das atividades institucionais, implementando programas de gestão ambiental, promovendo a ecoeficiência e mensurando a redução da emissão de carbono rumo à neutralidade.
- Obj. 4.10. Garantia da Manutenção da infraestrutura física para funcionamento da instituição, assegurando qualidade a adequada execução dos serviços essenciais, como limpeza, segurança, conservação, manutenção e outros.

Indicador	Metas
Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação	90%
Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	40%
Ações de Sustentabilidade Ambiental	7%
Rotas Acessíveis	40%

2. PROJETOS E AÇÕES 2026

Programa, Projeto, Ação institucional
Gestão e acompanhamento da capacitação e treinamento da equipe da pró-reitoria.

Gestão da Pró-reitoria - Aprimoramento da governança, melhoria do espaço, análise de processos e riscos.
Contratação e gestão de insumos operacionais para a Prefeitura Universitária.
Licitação de Serviços de Manutenção Predial para as instalações e edificações da Universidade.
Licitação de Serviços de Manutenção Elétrica para as instalações e edificações da Universidade.
Gestão, controle e apoio administrativo para contratação de diárias e passagens.
Custeio de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
Licitação Serviços Específicos de Manutenção: Gesso e Drywall, Vidraçaria, Janelas, Portas e Granilite.
Licitação: Serviços de manutenção de máquinas e equipamentos: Contrato Geradores, Transformadores, Quadros de Comando/Energia e Bombas de Água.
Licitação: Serviço de tratamento e conformidade da água dos poços.
Melhoria na Gestão dos contratos de obras, ampliações e reformas estruturais.
Melhoria na Gestão dos contratos de prestação de serviços continuados essenciais
Plano de Incêndio
Plano de Acessibilidade
Mercado de Energia
Monitorar acordos, TEDs, Cooperação Institucional
Reitoria Presente

Os recursos financeiros previstos para os projetos e ações para o alcance das metas constantes no PDI-PPI UFMS 2025-2030, exercício 2026, estão programados no Plano de Gestão Anual. Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de parcerias e descentralização de crédito durante o exercício de 2026.

Fica acordada a entrega do Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2026 até o dia 29 de janeiro de 2027.

Fica acordada a entrega da Minuta de Contrato de Gestão de 2027 até o dia 30 de novembro de 2026, e sua versão final, após ajustes necessários, até o dia 20 de dezembro de 2026.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026

Assinam o presente documento:

Hercules da Costa Sandim
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Albert Schiaveto de Souza
Vice-reitor

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo
Reitora

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/03/2026, às 22:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 09/03/2026, às 23:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6250770** e o código CRC **1C8B4E5E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004457/2026-78

SEI nº 6250770